

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 26 de
Fevereiro de 2025
Edição 1766www.campos.rj.gov.br**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA 244/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG****O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE, matrícula nº23564, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ENARA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº1436785, ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 246/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora ANA PAULA CANEDO COUTINHO CANEDO, matrícula nº24556, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS, matrícula nº 70181-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 245/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora ERIKA RANGEL CARVALHO, matrícula nº19877, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA LAURA MENEZES MACIEL, matrícula nº740014, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 247/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº17107, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora EIVA MARA DE AVILA RAMOS DA COSTA, matrícula nº8582-1, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 248/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora MONIQUE COSTA VIEIRA DE MORAIS, matrícula nº19356, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itávia, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ERIKA DA SILVA BARROSO AZEREDO, matrícula nº 4029-0/1, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 249/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora LAIS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº39195, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JULIA GLORIA SOARES DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 9329-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 257/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA 754/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2024, instaurando sindicância para apuração dos fatos relacionados a possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência Pública nº. 008/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo objeto foi "obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Terezinha – Avenida Dom Bonifácio Plum, nº. 30 – Baixa Grande – Distrito de Mussurepe – Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 4º da referida Portaria foi concedido prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Mista de Sindicância;

CONSIDERANDO que o prazo concedido inicialmente não se apresentou suficiente em razão da necessidade de obtenção de documentos externos essenciais ao trabalho da sindicância, análise de grande volume de documentos e informações, oitiva de testemunhas e a complexidade da situação;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação dos atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância e concessão de prazo adicional para a coleta de eventuais documentos que ainda se fizerem necessários à conclusão dos trabalhos da sindicância, através de emissão de relatório final;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância após o prazo inicialmente concedido de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, restando regularizado o prazo de validade da sindicância instituída através da PORTARIA 754/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, até a publicação da presente, reconhecendo-se que em razão da complexidade dos fatos investigados e da necessidade de obtenção de documentos externos para a conclusão do procedimento, o prazo inicialmente concedido não se apresentou suficiente.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância até o dia 27 de março de 2025, com a finalidade de garantir a completa apuração dos fatos e a devida análise das informações coletadas.

Art. 3º A Comissão Especial de Sindicância deverá apresentar o Relatório Final com os resultados da sindicância até a nova data de término estabelecida, com a devida justificativa para eventuais novos atrasos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de fevereiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 41.867

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002245-2-PA	KEITY MAGALHÃES DA SILVA	051/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 21/02/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Replicado por ter saído com incorreção.

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.001453.2025-80	CARLOS EDUARDO MOTA FERRAZ	170751/2025
00004.001360.2025-55	THAYNA DA SILVA ALVARENGA	43/2025
00004.001514.2025-17	BÁRBARA MARIANA MOTA MANHAES	46/2025

Processo Eletrônico Despachado pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000451.2025-73	SARA MARIA DE JESUS SANTOS	45/2025

25/02/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000863.2025-11	NALA RIZZO GOES ALEXANDRE	136/2025
00004.001217.2025-63	ERIKA RANGEL CARVALHO	137/2025
00004.011053.2024-00	ANA PAULA CANEDO COUTINHO CANEDO	170/2025
00004.011307.2024-81	JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA	139/2025
00004.011223.2024-48	MONIQUE COSTA VIEIRA DE MORAIS	140/2025
00004.011188.2024-67	LAIS VIERIA DE SOUZA	141/2025

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001134-6-PA	OZÉAS DOS SANTOS LEITE	078/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 25/02/2025

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Julgamento 6/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG
PROCESSO Nº 00004.002450.2024-82**

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epigrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.867

**Julgamento 8/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG
PROCESSO Nº Nº 00004.010826.2024-22**

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epigrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.867

Julgamento 7/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG
PROCESSO Nº 00004.008278.2024-71

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 41.867

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA: 20 de fevereiro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 0086/2024.

CONTRATO Nº 0086/2024
PROCESSO Nº 2023.204.000302-1-PR

CONTRATADA: ACCOUNTABILITY ADM. E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ nº: 07.177.901/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração qualitativa para também prestar os serviços de licenciamento do Sistema de Almoxxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações, Contratos e Convênios, e quantitativa no percentual de aproximadamente 23,82% (vinte e três e oitenta e dois por cento) do Contrato nº 0086/2024, referente a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia, para a gestão pública municipal, para atender as demandas do Município de Campos dos Goytacazes, Software como Serviço (Software as a Service - SaaS) e Infraestrutura como Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados, hospedagem, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, advindo pelo Decreto Federal no 10.540 de 5 de novembro de 2020, atrelado ao LOTE 03, conforme quantidades, especificações contidas no Termo de Referência, vinculadas as condições definidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATO Nº 0002/2025
PROCESSO Nº 2017.115.000104-P-PR

CONTRATADA: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EPP- LTDA.
CNPJ Nº 07.177.901/0001-00

OBJETO: O presente reconhecimento de dívida tem por objeto o pagamento a empresa Accountability Administração e Tecnologia, especializada em solução de informática para Gestão de materiais (compras, licitações, Contratos, Almoxxarifado e Patrimônio) através de licença de uso de software modular integrado, períodos compreendidos entre os meses de Junho de 2022 a Dezembro de 2023, para prestação de serviço licença de uso de software modular integrado para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle (fls. 735/736), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município sob o nº 248.001/2024 (fls. 740/746).

VALOR: R\$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 25/02/2025.

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Matrícula nº 41.748

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003/2025
PROCESSO Nº 2023.021.000232-4-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
CONTRATADA: BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 099.086.681/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS, PRONTAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 1.764.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2025.021.000021-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 034.001/2025/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção existente e situado à Rua Silvío Bastos Tavares, nº 03, Parque Leopoldina, CEP: 28.051-250, nesta cidade, que será destinado para funcionamento do SETOR DE ZELADORIA, PATRIMÔNIO, TRANSPORTE, ALMOXXARIFADO E TI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, ou seja, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e valor global de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0004/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000133-9-PR

CONTRATADA: CONSERMA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 12.089.051/0001-10

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, referente à "serviços de recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes de drenagem pluvial no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 007/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE
1	A S BARCELOS	340420
2	A SIQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216139
3	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI	260943
4	AVANT-GARDES REAL ESTATE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	347947
5	AZ. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	345640
6	CARVALHO MARCHON DROGARIA LTDA.	268796
7	CONAN CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA	220226
8	COOP. DE CRED. DOS LAVRADORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LTDA	206777
9	DELFT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	393121

10	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IPIRANGA LTDA - EPP	216082
11	DIEGO LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	379099
12	ESPÓLIO DE CORINTO FONTES BOTELHO	286973
13	FKR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	268309
14	GEVU SERVIÇOS MEDICOS- EPP	400341
15	I.J. DE VASCONCELLOS DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	311423
16	ITAU UNIBANCO S/A	319525
17	JOCKEY CLUB DE CAMPOS	377014
18	JOSE BATISTA BARRETO	222760
19	MANHAES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	336062
20	MAXLOG PARTICIPACOES LTDA.	426897
21	NOVA CASA BAHIA S.A	331510
22	P B V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	348274
23	RECICLA 10-RECIC.IND.COM.EXPORT. LTDA	262925
24	ROCHA CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	338078
25	UNIAO URBANISMO SPE LTDA	331510
26	USINA NOVO HORIZONTE LTDA. - ME MASSA FALIDA	377241
27	USINA SANTA CRUZ S/A	224856

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduc n° 021/2025

ALTERA A PORTARIA N° 158/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no artigo 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO o pedido de saída de um dos membros da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria Seduc n° 158/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º Designar os membros abaixo especificados para compor a comissão:

I - Beatriz Manhães Ribeiro - Matr. 16.251;

II - Cristiane Ferreira Siqueira - Matr. 17.330;

III - Fernanda Barreto dos Santos Caetano de Azevedo - Matr. 21.365;

IV - Helena Lopes Vasconcellos - Matr. 15.167;

V - Martha Castori Barroso Aguiar Barreto - Matr. 9770;

VI - Selene Cristina de Queiroz Gonçalves - Matr. 9.922;

VII - Vanusia Soares Felizardo - Matr. 19.903."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 41.832

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025

PROCESSO: 2025.099.000016-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, através do evento denominado "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e agentes de contratação" a realizar-se no período de 17 a 20 de março de 2025, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0040/2025

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N.º 003/2024.

PROCESSO: 2023.099.000182-0-PR

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Coletes ortopédicos) para garantir a assistência aos pacientes atendidos pelo setor de ortopedia e traumatologia, pertencente a FMS.

CONTRATADA: MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n° 55.273.498/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 54.236,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2025

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 032.006/2025

PROCESSO n°. 2025.019.000070-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTOR ED EBANO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR ED EBANO para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 01/03/2025 às 21:00 horas, no Carnaval de Santa Maria, em Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data: 01/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.008/2025

PROCESSO n°. 2025.019.000097-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTORA NEIVA BRASIL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e JUAREZ P.GOMES

REFERENTE: Contratação da CANTORA NEIVA BRASIL para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 01/03/2025 às 16:00 horas, na Tenda Cultural em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data: 01/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.005/2025

PROCESSO n°. 2025.019.000089-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTORA REBEKA MONTEIRO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e 47.506.760 RAPHAEL TAVARES SALES

REFERENTE: Contratação da CANTORA REBEKA MONTEIRO para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 02/03/2025 às 23:00 horas, na Programação de Carnaval em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data: 02/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.004/2025

PROCESSO n°. 2025.019.000085-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: CANTORA SHEILA MATTOS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DG ENTRETENIMENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA.

REFERENTE: Contratação da CANTORA SHEILA MATTOS para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 21/02/2025 às 21:00 horas, no Lagamar em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 21/02/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000079-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: GRUPO COPO CHEIO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO COPO CHEIO para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 01/03/2025 às 23:00 horas, no Palco Oficial, na Programação de Carnaval em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data: 01/03/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.006/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000090-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADO: GRUPO FORÇA MAIOR

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO FORÇA MAIOR para participar da programação do VERÃO 2025: "O VERÃO DE TODOS NÓS" no dia 28/02/2025 às 17:00 horas, na Tenda Cultural em Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 28/02/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO –
FEVEREIRO 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000308/2024	H29809210
PMCG/000769/2024	H29747963
PMCG/002612/2024	H29833956
PMCG/002543/2024	H29840105
PMCG/002541/2024	H29833009
PMCG/002403/2024	H29842767
PMCG/002613/2024	H29844127
PMCG/002514/2024	H29843056
PMCG/002375/2024	H29838382
PMCG/002500/2024	H29842061

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO –
FEVEREIRO 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002462/2024	H29840403
PMCG/002353/2024	H29836818
PMCG/000642/2024	H29797990
PMCG/000641/2024	H29797989
PMCG/000643/2024	H29746719
PMCG/000784/2024	H29750352
PMCG/000482/2024	H29803216
PMCG/002165/2024	H29837198

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO –
FEVEREIRO 2025

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002285/2024	H29824990
PMCG/002284/2024	H29824991
PMCG/002516/2024	H29845805
PMCG/002515/2024	H29845806
PMCG/001133/2024	H29827370
PMCG/000186/2024	H29809758
PMCG/000185/2024	H29802785

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

Licitação

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2024.099.000098-0-PR
Pregão Presencial nº 001/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Acolho na íntegra as manifestações do Pregoeiro e da Equipe Técnica da Fundação Municipal de Saúde, e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2024.099.000123-P-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME** (placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.Acolho na íntegra a manifestação da Equipe Técnica da Fundação Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 029.001/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso administrativo interposto pela empresa **RIO TRAUMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.483.199/0001-85, para reclassificá-la nos itens 2, 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 81 e 82, porém mantendo a sua inabilitação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0377/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 03 de fevereiro de 2025, nomear José Eduardo Vieira Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Vinicius Chagas Madureira, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0379/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 17 de fevereiro de 2025, tornar sem efeito as Portarias nºs 0370/2025, 0371/2025, 0372/2025, 0373/2025, 0374/2025, 0375/2025, 0376/2025, 0377/2025 e 0378/2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0380/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2025, nomear Luis Mario Ribeiro dos Santos Moura, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéia Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0381/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2025, nomear Cleo de Souza Gomes, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéia Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0382/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2025, nomear Ketelin Alves Cordeiro Mota, para exercer no Gabinete da Vereadora Valdinéia Duarte Terra, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0383/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 20 de fevereiro de 2025, nomear Guilherme Luna Louvem, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Rádio e TV, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0384/2025

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instituição do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para integrar o Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental – PROGED da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

- I - Patrícia de Souza Manhães - Diretora de Recursos Humanos;
- II – Thais Chagas Ribeiro Rangel - Diretora de Arquivo;
- III – Wesley Mendes Gomes - Diretoria de Infraestrutura Tecnológica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de fevereiro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Presidente

**3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS**

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br

CCZ
CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

